



2508

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Req: 136/2022

APROVADO
Sala das Sessões 17/ outubro/ 22
Pedro Barausse
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A INCLUSÃO DOS LOTEAMENTOS DO JARDIM CARMELA NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR).**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário para atender as reivindicações dos moradores do jardim Carmela que há anos esperam pela regularização dos seus terrenos.

O Programa Moradia Legal foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Paraná em 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense.

Realizada por meio de parcerias entre o TJPR, Ministério Público e prefeituras do Estado, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote, e já beneficiou milhares de famílias no Estado do Paraná, atendendo centenas de municípios, incluindo o município de Campo Largo.

Atualmente várias regiões de Campo Largo já estão sendo estudadas e fazem parte do Programa Moradia Legal, com isso, os moradores do jardim Carmela pedem pela implantação do Programa em sua região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Portanto, destaca-se a importância desse pedido, para que esses moradores também tenham acesso ao Programa Moradia Legal, promovendo o seu direito à moradia, bem como uma melhor qualidade de vida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 10 de outubro de 2022.



Dr. João Freita
Vereador